



MUNICÍPIO DE ICONHA-ES
Prefeitura Municipal de Iconha

D E C L A R A Ç Ã O

(Instrução Normativo TC nº 68 de 08/12/2020 – Prestação de Contas do
Prefeito 2024, código LIMITA)

Declaro para os devidos fins, que o Município de Iconha, Estado Espírito Santo, cumpriu as metas de arrecadações no Exercício de 2024, mesmo não atingindo as metas de Resultado Primário e Nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Município obteve excesso de arrecadação, superávit financeiro, e cumpriu os limites legais exigidos pela Constituição Federal (Despesa com Pessoal, Educação, Saúde, entre outros).

ICONHA/ES, 14 de março de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal